



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**  
**BANCADA DO PROGRESSISTAS**

SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com  
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO  
2021/2024

INDICAÇÃO 49/2023

Senhor Vice-Presidente,

O Vereador signatário desta, indica após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação**, o seguinte:

*\*Que seja enviado projeto de lei à Câmara Municipal concedendo reajuste no valor do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Lavras do Sul.*

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o reajuste anual do piso do magistério é previsto na denominada “Lei do Magistério”, de 2008, que determina que seja calculado a partir da variação do custo por aluno corrigido pela inflação nos dois últimos anos, cujo reajuste, por disposição legal, deve ocorrer sempre no mês de janeiro de cada ano;

Considerando que o último reajuste (21%), dividido em 3 parcelas, que a classe municipal teve foi no ano de 2022 - Lei Municipal nº 3.731/2022;

Considerando que já foi publicada em janeiro de 2023, no Diário Oficial da União, a Portaria que defini o novo piso salarial nacional dos professores do magistério da Educação Básica;

Considerando que a cada ano o piso salarial dos professores deve ser corrigido pelo crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental estabelecido pelo FUNDEB;

Portanto, a presente Indicação tem como objetivo buscar a atualização do valor do piso dos professores municipais, uma vez que, como dissemos anteriormente, a atualização do piso nacional do magistério está assegurada desde o ano de 2008 (Lei Federal nº 11.738), tornando-se um direito adquirido pelos profissionais da área e, com isso, a valorização da classe.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 20 de julho de 2023.

VEREADOR JULIANO CONFISCO  
*Bancada do Progressistas*

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 21/07/23

APROVADO EM 1/1